



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA - <https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO : 0011662-84.2025.6.27.8000

Seção de Manutenção Predial - SEMAP

INTERESSADOS :
Seção de Engenharia e Arquitetura - SENAR

ASSUNTO : Inexigibilidade de licitação.

Decisão nº 9762 / 2025 - TRE-MA/PRES/ASESP

Trata-se de solicitação da Assistência de Capacitação - ASCAP visando à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **AXIOM PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA**, para a aquisição de 06 (seis) licenças de acesso ao curso "Formação em Revit Arquitetura", na modalidade de Ensino a Distância (EAD Gravado) (doc. nº 2627904).

O treinamento, que abrange ferramentas BIM (Building Information Modeling) como Autodesk Revit, Navisworks e Dynamo, destina-se à capacitação de servidores lotados na Seção de Manutenção Predial - SEMAP e na Seção de Engenharia e Arquitetura - SENAR deste Tribunal. A vigência proposta é de 12 (doze) meses, com início em 16/12/2025, totalizando o valor de R\$ 6.826,50 (seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

O pedido foi instruído com o Documento de Oficialização da Demanda (doc. nº 2627902) e o Termo de Referência (doc. nº 2627903), nos quais se justifica a necessidade da contratação para alinhar as práticas de engenharia e arquitetura do Tribunal às diretrizes do Decreto nº 11.888/2024 e da Lei nº 14.133/2021, que incentivam o uso da metodologia BIM em obras públicas.

Foram anexados aos autos os documentos comprobatórios da notória especialização da empresa e do instrutor (docs. nºs 2627892 e 2627893), atestado de capacidade técnica (doc. nº 2627894), bem como a demonstração da razoabilidade do preço (doc. nº 2627900) e a regularidade fiscal e trabalhista da contratada (docs. nºs 2627901, 2627895 e 2627896).

A disponibilidade orçamentária foi atestada pela Seção de Programação e Execução Orçamentária - SEPEO (doc. nº 2630305), com indicação do pré-empenho nº 359/2025 (doc. nº 2630302).

A Supervisão de Controle Interno e Apoio à Gestão - SUCIG manifestou-se favoravelmente à contratação, atestando o cumprimento dos requisitos legais para a inexigibilidade de licitação e a conformidade com o Parecer Referencial ASJUR nº 1/2025 (doc. nº 2634424).

É o relatório. **Decido.**

A contratação direta por inexigibilidade de licitação encontra amparo legal no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação. Entre os serviços elencados, destaca-se o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

No caso em tela, a inviabilidade de competição restou caracterizada pela natureza singular do treinamento ofertado, que combina metodologia específica de ensino a distância com o uso integrado de softwares de alta complexidade (Revit, Navisworks e Dynamo), voltados para a aplicação prática em projetos de engenharia e arquitetura no setor público. A notoriedade da especialização da empresa AXIOM PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA foi demonstrada por meio de atestados de capacidade técnica e currículo do instrutor, evidenciando experiência e competência reconhecidas no mercado.

Ademais, o processo foi instruído em conformidade com o art. 72 da Nova Lei de Licitações, contendo a caracterização da situação emergencial ou calamitosa (não aplicável ao caso), a razão da escolha do executante e a justificativa do preço. A unidade técnica (ASCAP) certificou que a instrução processual

atende aos requisitos padronizados no Parecer Referencial ASJUR nº 1/2025, dispensando-se, assim, nova análise jurídica individualizada, conforme permissivo do art. 53, § 5º, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentação interna deste Tribunal.

O valor da contratação, R\$ 6.826,50 (seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), é compatível com os preços de mercado para treinamentos de mesma natureza e carga horária (380 horas), e está devidamente coberto por dotação orçamentária específica.

Diante do exposto, acolho os fundamentos técnicos e jurídicos constantes dos autos e **autorizo** a contratação direta da empresa AXIOM PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA, mediante **inexigibilidade de licitação**, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de 06 (seis) licenças de acesso ao treinamento "Formação em Revit Arquitetura", na modalidade EAD Gravado, incluindo os softwares Autodesk Revit, Navisworks e Dynamo, destinado aos servidores da SEMAP e SENAR, pelo valor total de R\$ 6.826,50 (seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

À Secretaria de Administração e Finanças - SAF para emissão da nota de empenho e demais providências cabíveis.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 05/12/2025, às 13:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2637571** e o código CRC **9708B75C**.

0011662-84.2025.6.27.8000 2637571v15

